

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSA**  
**PROGRAMA DE BOLSAS DA DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – 48 HORAS MENSAIS**  
**EDITAL 016/2018**

O Diretor-Adjunto de Relações Internacionais da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Prof. Dawisson Belém Lopes, faz saber que, no período de 27/12/2018 a 06/01/2019, a Diretoria de Relações Internacionais (DRI) receberá, via e-mail [missoes@dri.ufmg.br](mailto:missoes@dri.ufmg.br), as inscrições de candidatos para o exame de seleção do Programa de Bolsas da Diretoria de Relações Internacionais para atuar nos Setores de Acolhimento e Redes e Missões. Serão ofertadas 02 (duas) vagas de bolsa no Setor de Acolhimento e 01 (uma) vaga de bolsa no Setor de Redes e Missões, com carga horária de 12 horas semanais, no valor de R\$ 400,00.

- Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto.
- Perfil do candidato:
  - Estar regularmente matriculado nos seguintes cursos de graduação da UFMG:

Setor	Nº de vagas	Cursos de graduação
Acolhimento	02	Administração, Ciências Sociais, Comunicação Social, Gestão Pública, Letras, Psicologia, Relações Econômicas Internacionais, Relações Públicas e Turismo
Redes e Missões	01	Administração, Arquivologia, Ciências do Estado, Ciências Econômicas, Ciências Sociais, Direito, Gestão Pública, Letras, Relações Econômicas Internacionais e Relações Públicas

- Ter proatividade, dedicação, interesse em aprender e habilidade para trabalhar em equipe;
- Boa comunicação, com o uso apropriado da linguagem formal oral e escrita, demonstrando o domínio da língua portuguesa;
- Fluência oral e escrita na língua inglesa (o domínio de espanhol ou outro idioma será considerado como diferencial);
- Conhecimento intermediário de editores de texto/programas (*Word, Excel, Power Point*, outros);
- Não possuir vínculo empregatício;
- Ter disponibilidade para desenvolver as atividades na DRI, de segunda a quinta, de 9h as 12h ou de 14h as 17h.
- Alunos(as) que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior não poderão assumir ou manter a bolsa, portanto, não poderão participar deste processo seletivo.
- No ato da inscrição, os candidatos deverão enviar os seguintes documentos em formato “.pdf” para o e-mail [missoes@dri.ufmg.br](mailto:missoes@dri.ufmg.br), com o título no assunto: “Edital 016/2018 - NOME E SOBRENOME DO CANDIDATO”.
  - Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver);
  - Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail;
  - Comprovante de matrícula;
  - Ficha de inscrição (anexa).
  - Histórico Escolar;
  - Currículo completo e atualizado.

Edital modificado pela “Errata 01”, publicada em 02/01/2019.

- O Exame de Seleção compreenderá:
  - Primeira etapa (eliminatória): análise dos documentos recebidos.
  - Segunda etapa (eliminatória e classificatória): entrevista e redação em português e inglês.

Os selecionados para a entrevista e redação receberão confirmação, via e-mail, até o dia 11/01/2019.

- Datas da entrevista e redação: 14 a 17/01/19
- Local: DRI

- Nota mínima para aprovação: 70 pontos.
- Data da Divulgação do Resultado da Seleção: a partir de 18/01/19
- Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
- O edital terá validade de até 06 (seis) meses, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção, não podendo ser prorrogado.
- Caberá recurso ao resultado do edital, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 03 (três) dias corridos a partir da data de publicação do resultado de seleção. As solicitações deverão ser encaminhadas para o e-mail [recursos@dri.ufmg.br](mailto:recursos@dri.ufmg.br).
- As Atividades terão vigência até 31 de dezembro de 2019, podendo ser renovadas.
- É proibido o acúmulo de bolsas acadêmicas em nível de graduação, exceto aquelas vinculadas à assistência estudantil concedida pela FUMP, cabendo ao(a) estudante assistido pela FUMP verificar junto àquela fundação as consequências do recebimento da bolsa de graduação sobre os benefícios que recebe.
- É obrigatório que o(a) aluno(a) possua e mantenha um RSG (Rendimento Semestral Global) igual ou superior a 2,00 no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para alunos que ainda não tenham qualquer RSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.
- Ao(à) bolsista selecionado será creditado(a), pela PROGRAD/DRI, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício.
- O(A) aluno(a) bolsista do Programa não poderá receber outras bolsas acadêmicas. Será proibido o recebimento de bolsas da PROGRAD por alunos que recebam qualquer bolsa para intercâmbio nacional ou internacional, assim como por alunos que recebam bolsa de estágio paga pela UFMG.
- Em caso de dúvidas, entrar em contato via e-mail: [missoes@dri.ufmg.br](mailto:missoes@dri.ufmg.br)

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2018.

Prof. Dawisson Belém Lopes  
Diretor-Adjunto de Relações Internacionais

Edital modificado pela "Errata 01", publicada em 02/01/2019.